



ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PREMIAÇÃO PNAB JABOATÃO
PRÊMIO “RECONHECIMENTO DOS SABERES E FAZERES”

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
	Contribuição do agente cultural à(s)	



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



D	comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH na Zona Rural e nas Regionais 01, 02, 03, 04 e 07.	5
J	Pertence a Povos e comunidades Tradicionais	5
K	Pessoa LGBTQIAPN+	5



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



M	Pessoa Idosa	5
N	Pessoa em Situação de Rua	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		40 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
P	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
Q	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH na Zona Rural e nas Regionais 01, 02, 03, 04 e 07.	5
R	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência,	5



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



	mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será a Soma Total dos Critérios Obrigatórios mais o Total da Nota Bônus para Pessoa Física, bem como, o Total da Nota Extra para Grupos/Coletivos e Pessoa Jurídica. Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, será utilizado para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado critérios de desempate na ordem a seguir: 1º - Maior idade; 2º Maior Tempo de Contribuição à Cultura do Município.
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
-

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.